Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel
Lido em 22/02/22
Cabral
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 43 ,DE 2022.
(Proponente: Comissão de Constituição e Justiça)

MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 22/02/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Comissão de Constituição e Justiça por meio do seu relator, nos termos que regem o art. 59, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER dilação de prazo, para exarar parecer, referente ao Projeto de Lei nº 03/2022, que Institui o Programa de Educação no Trânsito nas escolas da rede municipal de ensino de Cascavel Paraná.

É o que requer. Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Cascavel, 22 de fevereiro de 2022.

Mazutti
Vereador/**PSC**/Relator

Cidão da Telepar
Vereador/PSB/Secretario

Pedro Sampaio
Vereador/PSC/Membro

Justificação

O presente requerimento tem como objetivo dilação de prazo para análise do projeto, a ser analisada por esta comissão, para exarar padecer técnico conclusivo ao Relator.